

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 081, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreta antecipação da Feira Livre municipal do dia (07/09/2019) para sexta-feira (06/09/2019), em virtude do Desfile Cívico de 7 de Setembro e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Fica Decretada à antecipação da Feira Livre municipal do dia (07/09/2019) para sexta-feira (06/09/2019), em virtude do Desfile Cívico de 7 de Setembro.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 03 de setembro de 2019.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com